



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de autorizar a realização das feiras móveis em praças públicas no Município, destacando a importância de regulamentar e organizar a atividade de feiras itinerantes, visando garantir a segurança sanitária, a ordem pública e a proteção tanto dos consumidores quanto dos próprios feirantes.

Tal regulamentação busca preservar o bem-estar social das pessoas que vão até referidas feiras móveis como espaços de sociabilidade, cultura e geração de renda para famílias e pequenos negócios que atualmente tiverem que se reinventar visto que em muitos casos tiveram seus empregos retirados em razão da crise econômica e ainda pela necessidade da manutenção da sua sobrevivência e complementação de renda familiar.

Conto com o apoio de Vossas Excelências para que possamos, juntos, autorizar a utilização das praças para realização de feiras móveis, que além de promover a sociabilidade dos munícipes, com a promoção de cultura e desenvolvimento econômico agregam critérios importantes para a realização de referidas feiras móveis demonstrando o compromisso com as pessoas que participam e se reúnem na participação das feiras para o bem-estar social, cultural e fomento de atividades sem fins lucrativos para seus organizadores.

Bruno Henrique
Vereador – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

